



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



## PROCESSO Nº 031/2020

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 037 A 048/2020.

**INTERESSADO** CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 17 DE JUNHO DE 2020

**REMETENTE** MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** PROJETOS DE LEI NºS. 037 A 048/2020, QUE DENOMINA ARTÉRIAS URBANAS.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 042/2020,

18 DE JUNHO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na BR 437, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada que dá acesso ao Saco do Barro, paralelo à Rua Lucinda Gadelha de Andrade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de junho de 2020.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vereador



JESOMIRO IZÍDIO GADELHA, filho de Joaquim Izídio Gadelha (Quinco Izídio) e Alvina Gadelha de Lima, segundo de oito filhos do casal. Nasceu em 06 de junho de 1930, na comunidade de Água Suja. Junto com seus irmãos trabalhava na roça, para sustento da casa. Como era o mais velho dos homens tinha a missão de orientar e ensinar os mais novos nos trabalhos rurais. Consideravelmente não teve infância, pois iniciou os trabalhos na roça ainda criança.

Casou aos 22 anos de idade com a senhorita Lucinda Gadelha de Andrade, sua prima legítima, ela filha de Raimundo Franklin de Andrade (Raimundo Manduca) e Esnestina Gadelha de Lima (Tina), sua tia. Casaram em setembro de 1952, dessa união nasceram cinco filhos: Neuda, Francisco César, Wilton, Wnilson (Galego) e Wnilton (Niltinho).

Por alguns anos moraram no Sítio São Gerardo na serra, lá viviam da agricultura e pecuária. Algum tempo depois voltaram a morar com toda família na Água Suja.

Em outubro de 1983, comprou a casa a Salomé viúva de seu irmão Araquém, na sede do município, casa essa que morou até o seu falecimento. Jeso montou um bar na sua própria residência, por muitos anos dedicou-se a esse bar.

Todos os seus filhos casaram, uns permaneceram residência em Tabuleiro e outros foram morar em outras cidades e outros estados. Jeso permaneceu ao lado de sua esposa Lucinda cuidando do bar.

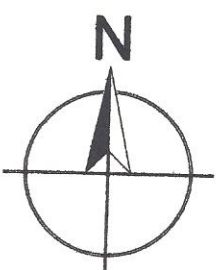
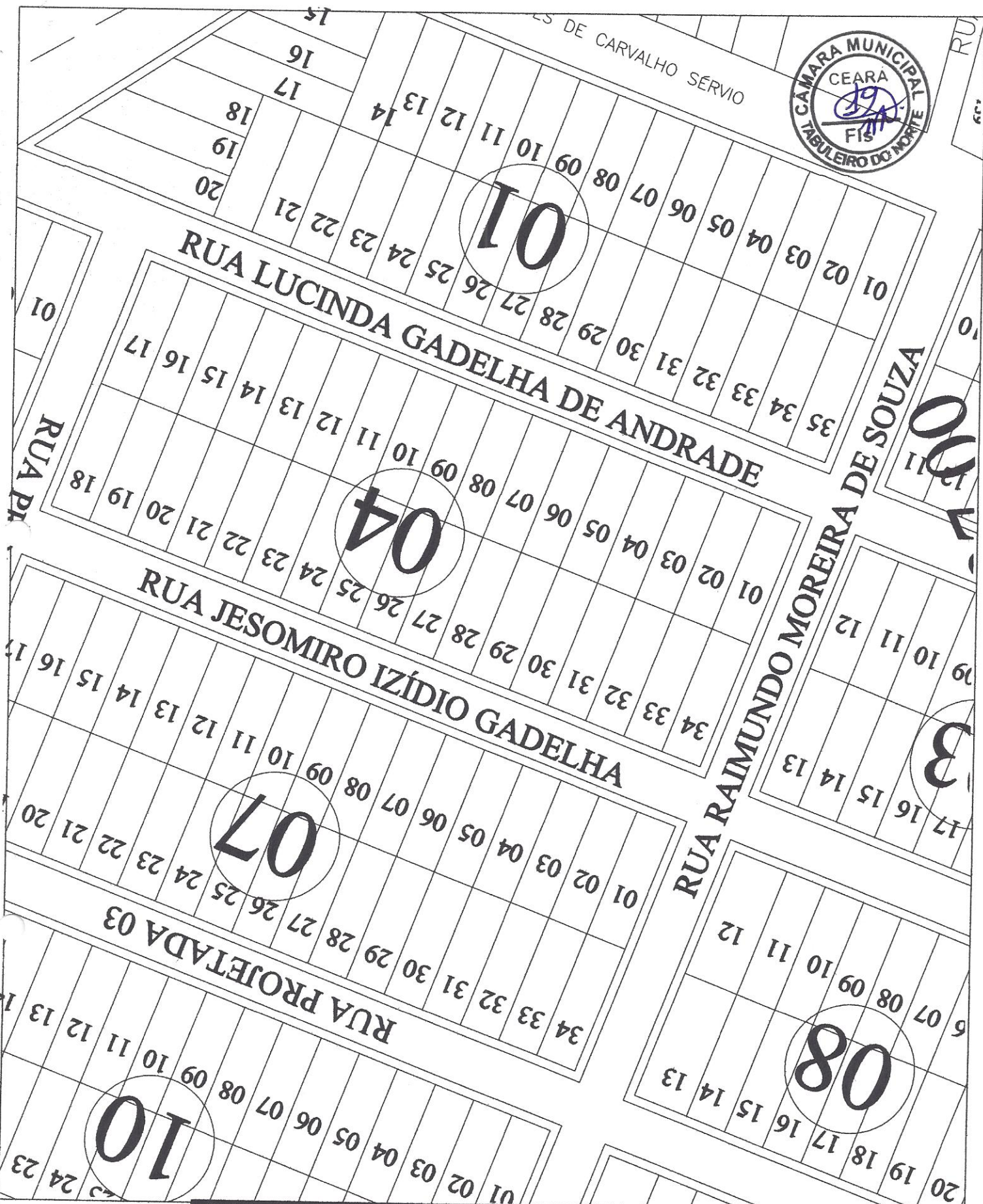
Em 2001 Jeso foi diagnosticado com um câncer de garganta, iniciou o tratamento e veio a falecer de infarto em 26 de fevereiro de 2002 em meio ao tratamento. A família continuou crescendo, hoje a conta com cinco filhos, quatro noras, oito netos e seis bisnetos.





**JESOMIRO IZÍDIO GADELHA**  
**JESO IZÍDIO**





ASSUNTO: CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCAL: RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA  
BAIRRO MACENA

INTERESSADO: Vereador Lucieudo Sena

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

1:750

01

DATA: JUNHO/2020

DESENHO: SALA TÉCNICA

01







Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

*Clenilda Chaves Aprígio*

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

25 de junho de 2020

*Marcos Aurélio de Araújo*

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/07/2020

SECRETÁRIA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 003/2020

RELATOR: Vereador Francisco Feitosa Guimarães

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos:

- PROJETO DE LEI N.º 037/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina Quadra Poliesportiva CÉZAR CARLOS DOMINGOS DE SOUZA, (César de Luiz de Abel), localizada no Bairro Bom Futuro, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI N.º 038/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DE JESUS MAIA, (Maria de Vital);
- PROJETO DE LEI N.º 039/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZA MARIA MACIEL;
- PROJETO DE LEI N.º 040/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUIZ GONZAGA SOBRINHO (Luiz de Abel);
- PROJETO DE LEI N.º 041/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MANOEL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N.º 042/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio);





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



- PROJETO DE LEI Nº 043/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA LUCINDA GADELHA DE ANDRADE (Lucinda de Jeso);
- PROJETO DE LEI Nº 044/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA LINDALVA DE SOUZA (Lindalva Gadelha);
- PROJETO DE LEI Nº 045/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA);
- PROJETO DE LEI Nº 046/2020, de autoria do **Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, que denomina artéria urbana de RUA OLÍMPIO AGOSTINHO MAIA);
- PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, denomina uma artéria urbana de RUA AMÉDIO ARMANDO DE ARAÚJO.

As matérias na forma regimental, foram encaminhadas à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Francisco Feitosa Guimarães.

#### DOS FATOS

O ato de denominar artérias urbanas, é uma autentica homenagem, é o reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e verdadeira contribuição para com o município.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, essas artérias que são denominadas, recebem nomes de pessoas in memoriam e que ofereceram a sua contribuição e tiveram atuação importante na comunidade.

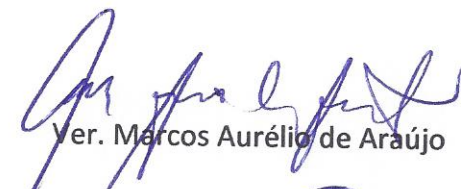
#### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de junho de 2020.

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães - Relator

#### PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena





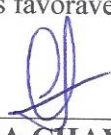
**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 02 DE JULHO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 037 a 048/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA				X
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade **9**) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções **3** ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

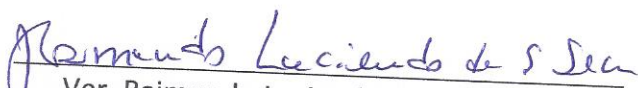
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JESOMIRO IZÍDIO GADELHA (Jeso Izídio)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na BR 437, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada que dá acesso ao Saco do Barro, paralelo à Rua Lucinda Gadelha de Andrade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de julho de 2020.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente